

ABRAPCH participa de reunião com o Conselho da CCEE

Fonte: ABRAPCH

No encontro foi debatido questões relacionados aos entraves que os associados da ABRAPCH encontram em alguns processos na CCEE

O Diretor de CGHs e de Financiamentos da ABRAPCH, Paulo Arbex, e o representante da Diretoria de Mercado e Comercialização, Hélio Lima, reuniram-se na última quarta-feira (20), com o Presidente do Conselho de Administração da CCEE – Rui Altieri, sua Vice-Presidente – Solange David, os Conselheiros – Ary Pinto e Roberto Castro, a Gerente Executiva de Relações Institucionais – Katia Ogawae e o Gerente Executivo de Desenvolvimento do Mercado – Rodolfo Machado Aiex, afim de atualizar informações sobre a atuação da Associação Brasileira de Fomento à Pequenas Centrais Hidrelétricas (ABRAPCH), debater e discutir questões relacionadas ao panorama geral do mercado de energia.

Neste encontro, os representantes da ABRAPCH foram incentivados a encaminhar toda e qualquer reivindicação, pedido de dados e informações sobre o setor, encaminhar registro de dificuldades que os associados da ABRAPCH tenham em processos vinculados à CCEE. A CCEE também se mostrou muito entusiasmada com as perspectivas da entrada em operação de Comercializadores Varejistas de Energia e entendem que isto poderá ser uma alternativa bastante interessante para a venda da energia das CGHs e PCHs. A CCEE também informou que está revendo uma série de processos de forma a simplificar e facilitar a vida dos consumidores e geradores, em especial com relação às exigências com relação a instalação de medidores especiais que deve ser abolida para os clientes que aderirem ao Comercializadores Varejistas.

Segundo Hélio Lima, um ponto chave debatido, foi a questão do financiamento que atualmente é um grande desafio para o setor, “nós conseguimos um preço melhor e mais competitivo nos leilões, porém agora o financiamento ficou mais caro, mais curto e abrange uma parcela menor dos custos de construção o que pressiona a tarifa necessária para a viabilização das CGHs e PCHs para valores mais elevados. Lima afirmou também que o fato de o preço mínimo do PLD ser muito baixo, ocasiona a falta de estímulo por parte de novos empreendedores pelo fato de não haver garantia e certeza de venda de energia por tanto tempo por um preço razoável.

Paulo Arbex, lembrou que no caso específico das CGHs as dificuldades são ainda mais acentuadas e acrescentou que esta fonte foi extremamente prejudicada no passado por uma interpretação equivocada da Lei 10.848, que impediu sequer a

habilitação das CGHs para participação nos leilões, o que compromete sua possibilidade de existir, tendo em vista que o BNDES não aceita CCVEs com Comercializadoras de Energia e, mesmo se aceitasse, exige prazos de 12 anos enquanto as Comercializadoras querem comprar 3 – 4 anos.

Paulo Arbex agradeceu a iniciativa de simplificação dos processos de medição e pediu que a CCEE, em conjunto com os demais órgãos do Governo responsáveis, procurasse auxiliar as CGHs e PCHs nos seguintes processos: (i) na simplificação, facilitação e redução nos prazos das negociações com as distribuidoras e transmissoras para conexão das usinas à rede, (ii) simplificação dos procedimentos para entrada em operação comercial (a grande maioria das usinas só consegue as autorizações e formalizações finais necessárias para vender sua energia entre 30 a 60 dias após entrarem em operação comercial), (iii) sugeriu que um único órgão do Governo se encarregasse de ser a interface dos agentes e ficasse responsável por interagir com os outros (que a CCEE fosse o contato do agente e fizesse toda a interface com ONS e ANEEL por exemplo) de forma a evitar que o agente ficasse negociando e enviando as mesmas informações para diversos órgãos.

O Diretor também ponderou que, no caso da microgeração, a exigência de que a unidade geradora seja instalada na própria planta do consumidor restringe a microgeração apenas a alguns dos geradores que utilizam painéis solares, o que limita por demais o desenvolvimento da microgeração distribuída. “Não adianta aumentar o limite da microgeração hidráulica de 1MW para 3MW e manter a exigência impossível de atender de instalar a usina hidrelétrica dentro da fábrica do consumidor”, ponderou.

O Sr. Rui Altieri e os demais conselheiros concordaram e informaram que também sugeriram na AP 57 esta alteração.

Com relação à Geração Distribuída, Paulo Arbex informou que a ABRAPCH tem muito interesse e esperança que esta possibilidade amplie o mercado para as CGHs e PCHs mas ponderou que a exigência de fixação do preço-teto igual ao VR inviabiliza a venda, uma vez que o VR está a um valor irrealista, muito abaixo do valor necessário para viabilizar a fonte, do PLD e dos preços de Mercado Livre.

Paulo Arbex também externou sua preocupação com o PLD: “sei que é um tema extremamente polêmico, mas que precisa ser repensado. Hoje o PLD é visto pela maioria dos agentes como um índice-preço sujeito a interferências políticas e que não tem relação com o custo marginal de geração efetivo (estávamos até semanas atrás despachando térmicas com CVU de mais de R\$800/MWh e custo

fixo próximo a R\$180/MWh e fixando o teto do PLD a R\$388/MWh), com o custo marginal de expansão da geração (segundo as associações setoriais varia entre R\$200/MWh e R\$850/MWh) nem com o custo médio total efetivo de cada MWh gerado atualmente. É preciso avaliar as vantagens e desvantagens que a faixa extremamente alta de flutuação do PLD (R\$38 a R\$388/MWh) traz para a sociedade. Esta impressão de que a oscilação de preços de energia é de 10x para baixo ou para cima, faz com que os bancos financiadores (BNDES incluído), investidores e os próprios agentes fiquem com a impressão de que o setor elétrico apresenta um risco de oscilação de preço superior ao de qualquer commodity e sem alternativas de hedge eficaz disponível, o que afugenta financiadores e investidores além de aumentar a taxa de retorno necessária para viabilização do funding. Paulo Arbex terminou ponderando que a economia gerada pelo PLD mínimo de R\$38/MWh parecia muito pequena, uma vez que deveria se aplicar a 5% do volume físico comercializado e durante períodos extremamente reduzidos de tempo e sugeriu praticar um PLD mínimo de R\$120/MWh que seria o mínimo necessário para que as PCHs e CGHs conseguissem pelo menos continuar honrando as amortizações de principal e juros de suas dívidas em períodos críticos e assim tivessem tratamento isonômico com as UTEs que tem preço mínimo paradas equivalente a 100% das amortizações de principal, juros, O&M, SG&A e TIR para acionista”.

O Sr. Rui Altieri concordou que o tema é interessante, mas que tem múltiplos impactos e que seria uma discussão muito difícil.

Em uma visão geral, o encontro da ABRAPCH com o Rui Altieri, e todo o Conselho da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, foi muito positivo e receptivo, permitiu uma visão global do setor, e o órgão demonstrou interesse em entender as dificuldades e necessidades de cada um dos agentes e procurar agir para ajudar no que for possível.

